

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 303001**

Número do Contrato: 11/2022.  
 Nº Processo: 08700.003175/2020-45.  
 Pregão. Nº 10/2020. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA.  
 Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: suprimir 1,31% do valor atualizado do contrato, que representará a supressão de 1 (um) do posto assistente administrativo, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 180.769,68 (cento e oitenta mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993; retificar a cláusula quarta - dos valores acumulados do apostilamento segeg (1168160) repactuação do contrato nº 11/2022, conforme especificações contidas no processo 08700.003175/2020-45.. Vigência: 05/06/2023 a 17/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.983.063,36. Data de Assinatura: 05/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2023).

**Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima****SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023**

**OBJETO:** Concessão florestal para a prática de manejo florestal sustentável para a exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros em Unidades de Manejo Florestal (UMF) nas Florestas Nacionais de Irati (PR), Chapecó (SC) e Três Barras (SC).

Total de itens licitados: três.

Os envelopes das propostas técnica, de preço e de documentação de habilitação, identificados conforme descrito no item 1.4 do Edital, poderão ser entregues, pessoalmente, no Setor de Protocolo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70.068-900, até às 17 horas do dia 02 de outubro de 2023.

Os procedimentos de abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS TÉCNICAS (ENVELOPE Nº 1), PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 3) serão iniciados às 09:30 h do dia 03 de outubro de 2023, no Auditório 1 do Ibama/Sede situado em SCEN Avenida L4 Norte, Trecho 2 - Bloco A - Térreo.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****EDITAL Nº 14/2023****PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE BRIGADISTAS, CHEFES DE ESQUADRÃO E CHEFES DE BRIGADA DO PREVFOGO/IBAMA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, nomeado pela Portaria nº 1.779, publicada no D.O.U de 24 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inc. V, do Anexo I, do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U do dia 14 de junho de 2022 e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022, publicada no D.O.U do dia 16 de setembro de 2022, considerando:

A situação de emergência ambiental para incêndios florestais, estabelecida pela Portaria GM/MMA nº 395, de 03 de março de 2023, publicada no D.O.U do dia 06 de março de 2023 e a Portaria Ibama nº 89, de 12 de abril de 2023, que autoriza a contratação de Brigadas Federais para a prevenção e combate aos incêndios florestais, resolve:

Art. 1º Tornar público o processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Brigadistas, Chefes de Esquadrão e Chefes de Brigada de Brigadas Pronto Emprego, com fulcro no inciso IX, artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, de acordo com a seguinte tabela:

UF	LOTAÇÃO	VAGAS	DATA DE INSCRIÇÃO	LOCAL DE INSCRIÇÃO	TEMPO DE CONTRATO
DF	Brasília	Brigadista (logística) - 11  Brigadista (mecânico equipamentos) - 02 Brigadista (rádio comunicação) - 02 Chefe de Esquadrão (motorista) - 05 Chefe de Brigada - 02	15 e 16/06/2023, de 9 às 12h e de 14 às 17h	Ed. Sede do Prevfogo, Campus do Ibama, SCEN Trecho 2, L4 Norte, Brasília - DF	5 meses

Da remuneração por função:

Brigadista - R\$ 1.953,00 (mil novecentos e cinquenta e três reais).

Chefe de Esquadrão - R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

Chefe de Brigada - R\$ 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Das atribuições:

Brigadista - logística - Executar atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo e realizar todos os procedimentos de trabalhos de almoxarifado em geral.

Brigadista - mecânico equipamentos - Executar atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo e realizar todos os procedimentos para a operação de equipamentos e ferramentas de combate e prevenção.

Brigadista - rádio comunicação - Executar atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo e realizar todos os procedimentos para a operação de rádios e equipamentos de comunicação.

Chefe de Esquadrão - motorista - Executar atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo e realizar todos os procedimentos de condução e manutenção de veículos operados nas ações do Prevfogo.

Chefe de Brigada - Executar atividades relacionadas ao manejo integrado do fogo e executar as atividades administrativas referentes à brigada e coordenar e supervisionar as atividades de logística, rádio comunicação, transporte e mecânica da brigada.

Art. 2º A íntegra dos Editais, com critérios de seleção e outras informações, estará disponibilizada no link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br>.

RODRIGO AGOSTINHO

Art. 1º Tornar público o processo seletivo simplificado para provimento de vagas de Supervisor de Brigadas Federal, com fulcro no inciso IX, artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Da lotação: Brasília/DF

Das Vagas: 01 vaga

Das inscrições: 15 e 16/06/2023, de 9 às 12h e de 14 às 17h - Sede do Prevfogo, localizado no Campus do Ibama - SCEN Trecho 2, L4 Norte, Brasília - DF.

Da duração do contrato de trabalho: O contrato de trabalho terá a duração de 05 meses.

Da remuneração por função: Supervisor de Brigadas Federal: R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais).

Das atribuições: Assessorar a Divisão de Administração e Logística nas atividades solicitadas, voltadas ao Programa de Brigadas Federais, incluindo a elaboração de Relatórios, Documentos de Avaliação e Notas Técnicas.

Da duração do contrato de trabalho: O contrato de trabalho terá a duração de 05 meses.

Art. 2º A íntegra dos Editais, com critérios de seleção e outras informações, estará disponibilizada no link: <https://www.gov.br/ibama/pt-br>.

RODRIGO AGOSTINHO

